EDITAL UESC Nº 145/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À TURMA 2027.1 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO.

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições para seleção de candidatos ao curso de MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO, do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), encontram-se abertas. As regras de inscrição seguem o disposto nas Resoluções CONSU nº 14/2025, CONSEPE nº 06/2025, nas informações descritas na página do PPGECB na Internet https://www.ecologiauesc.com/ e nas seguintes normas:

1. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:

1.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de minimamente 10 vagas para o mestrado, e de 10 vagas para o doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2027. Os candidatos aprovados, dentro do número de vagas anunciadas, poderão ser contemplados com bolsa de estudos, ao longo do primeiro semestre de 2027. Já os candidatos excedentes serão listados no "cadastro de reserva", para vagas que surgirem ao longo do ano de 2027, podendo ser convocados no caso de desistência de um dos candidatos aprovados, ou ocorrendo novas concessões de bolsas para o Programa.

1.2. A distribuição de orientação dos aprovados e classificados respeitará o limite de vagas por orientador informado no site do PPGECB. Na eventualidade da existência de candidatos aprovados, que excedam o limite de vagas por orientador, a orientação pretendida poderá ser realocada para docente com vaga não ocupada no processo seletivo. A lista de docentes do PPGECB aptos a aceitar orientandos neste processo seletivo com respectivos números de vagas encontra-se divulgada na página do PPGECB na internet: https://www.ecologiauesc.com/. O perfil dos possíveis orientadores, bem como o e-mail para o contato prévio para aceite da orientação, encontra-se no site do PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/orientadores).

1.3. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSU 14/2025, art. 99, haverá a oferta de uma vaga institucional para o mestrado e uma para o doutorado. Os candidatos às vagas institucionais, exclusivas aos funcionários da UESC, submeter-se-ão a todas as etapas do processo seletivo, porém serão classificados em lista específica.

Parágrafo único. Caso o número de vagas disponibilizado para demanda interna da UESC não seja preenchido, parcialmente ou em sua totalidade, as vagas poderão ser aproveitadas por candidatos aprovados.

1.4. De acordo com a RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023, das vagas oferecidas, 50% (cinquenta por cento) são reservadas aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem i) negros (pretos ou pardos), observando o disposto no Decreto n° 15.353 de 08/08/2014, que regulamenta o Artigo 49 da Lei n° 13.182, de 06/06/2014; ii) candidatos trans (transgênero, transexuais e travestis); iii) candidatos com deficiência (PCD), observando o disposto no art. 1° da Lei n° 6.339, de 06/11/1991 e Lei 12.711/12; iv) candidatos de populações tradicionais (indígenas e quilombolas) reconhecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) listados no § 2º do Art. 4º do Decreto Federal 8750/16 e de acordo com o Decreto Federal 6.040/17; e v) candidatos refugiados, de acordo com Lei Federal 9.474/97.

1.4.1. No cálculo de 50% das vagas reservadas, ocorrendo número decimal, a aproximação dar-se-á em favor das vagas reservadas.

1.4.2. Os(as) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas, concorrerão concomitantemente

às vagas reservadas e da ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção.

1.4.3. Caso o optante obtenha avaliação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas.

1.4.4. A classificação dos candidatos no processo seletivo se dará por ordem decrescente de nota (sendo o primeiro classificado o que apresentar a maior nota), respeitando os limites de vagas de ampla concorrência e de vagas reservadas.

1.4.5. Em caso de desistência de candidato(a) optante aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) optante posteriormente classificado(a).

1.4.6. Na hipótese de não haver número de candidatos aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

1.4.7. Os candidatos optantes pelas vagas reservadas deverão entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

I. Candidatos negros: documento de autodeclaração assinado (Anexo IV);

II. Candidatos trans: documento de autodeclaração assinado (Anexo V);

III. Candidatos com deficiência: relato histórico da sua deficiência assinado e laudo que confirme a sua condição emitido e assinado por Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar ou por médico.

IV. Candidatos indígenas: documento de autodeclaração assinado (Anexo VI) e declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo indígena, indicando vínculo do candidato ao grupo;

V. Candidatos quilombolas: documento de autodeclaração assinado (Anexo VII) e documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo ou declaração de pertencimento emitida e assinada por liderança local do grupo quilombola, indicando o vínculo do candidato à comunidade;

1.4.8 - Os candidatos negros, aprovados dentro do sistema de reserva de vagas, passarão por banca de heteroidentificação, em complementação à autodeclaração apresentada, antes de efetivar sua matrícula no PPGECB.

1.5. A convocação de candidatos excedentes ocorrerá até dezembro de 2027, a critério do Colegiado PPGECB.

1.6. Podem candidatar-se ao mestrado os profissionais portadores de diploma, ou de certificado de conclusão, ou de declaração de que são concluintes, com data até **28 de fevereiro de 2027**, de cursos de graduação de duração plena. Os certificados ou declarações devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.

1.7. Podem candidatar-se ao doutorado os profissionais portadores de diploma, ou ata de defesa do mestrado acadêmico ou profissional, ou documento comprobatório oficial da instituição, de que a defesa já terá ocorrido até **28 de fevereiro de 2027.** Os certificados ou declarações devem ser emitidos pelos órgãos competentes das instituições de ensino.

1.8. A etapa 1 ocorrerá de forma presencial, enquanto a etapa 2 e banca de heteroidentificação ocorrerá de forma remota. O PPGECB não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos da rede de computadores, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso dos candidatos à página do programa, bem como à realização de qualquer etapa online do processo.

1.9. Quadro de vagas disponíveis, por categoria:

Categoria de Vagas	Número Vagas para o Mestrado	Número Vagas para o Doutorado
Ampla concorrência	04	04
Ações afirmativas	05	05
Vagas institucionais	01	01

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições serão realizadas mediante os seguintes documentos, período, horário e local:

Período	**17 de setembro de 2026 a 23 de novembro de 2026**
Valor	Gratuito
Horário	Prazo máximo: **23:59 horas** (horário local de Ilhéus) do dia 23 de novembro de 2026
Local	Envio da documentação completa abaixo listada, por meio eletrônico no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do PPGECB: https://www.ecologiauesc.com/
Documentos	Instruções para organização dos documentos estarão disponíveis em tutorial no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Ficha de inscrição online preenchida que está disponível na Internet (ver instruções no site para compartilhar a pasta com a documentação necessária para a inscrição), no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Cópia da carteira de identidade digitalizada (RG ou CNH) ou cópia digitalizada das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte.
	Declaração do candidato de estar ciente das exigências de dedicação às atividades do programa, e dos termos deste edital (na própria ficha de inscrição online).
	Declaração do (a) candidato(a) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), conforme o Anexo IV deste edital.
	Candidatos ao mestrado: apresentar fotocópias digitalizadas do diploma em nível superior (duração plena e reconhecido pelo MEC). É importante que o diploma, bem como atestados/declarações de conclusões estejam digitalizados, com assinatura e carimbo do órgão expedidor, ou com certificação digital, para verificarmos online a validade do documento.
	Candidatos ao mestrado que estejam cursando a graduação no momento da inscrição (formandos): apresentar, em forma digitalizada, o atestado ou declaração emitida pelo Colegiado de curso (ou instância similar), de que concluirá sua graduação (conforme item 1.6 do presente edital).

	Candidatos ao doutorado: apresentar fotocópia digitalizada do diploma de mestrado ou de documento comprobatório de conclusão do mestrado (certificado ou atestado de conclusão emitido pelo Coordenador do curso). É importante que o diploma, bem como atestados/declarações de conclusões estejam digitalizados, com assinatura e carimbo do órgão expedidor, ou com certificação digital, para verificarmos online a validade do documento.
	Candidatos ao doutorado que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição (mestrandos): Para os candidatos que estejam cursando o mestrado no momento da inscrição, o documento comprobatório de conclusão deve ser substituído por atestado ou declaração, emitida pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, de que concluirá seu mestrado (conforme item 1.7 do presente edital).
	Comprovações digitalizadas do *Curriculum Lattes* do candidato (http://lattes.cnpq.br/número), indicadas no **Anexo I (Itens a serem considerados na análise do currículo)**. O *Curriculum Lattes* é requerido para TODOS os candidatos, inclusive para os estrangeiros. **Nota**: Somente serão necessários os comprovantes digitalizados dos itens referenciados no Anexo I. Os comprovantes devem ser organizados em um único documento (em formato PDF) seguindo instruções apresentadas no tutorial disponível no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
	Ciência do orientador pretendido, preenchido e assinado com a anuência da orientação do aluno (assinatura original ou digital) segundo Anexo II. **O candidato precisa entrar em contato, por e-mail, com o possível orientador do PPGECB para discutir e alinhar o projeto a ser desenvolvido.**
	Projeto de pesquisa a ser desenvolvido, em formulário próprio (disponível na página do PPGECB, no endereço eletrônico: www.ecologiauesc.com/formularios, em formato PDF. Para candidatos estrangeiros, o projeto de pesquisa poderá ser apresentado em português ou inglês.

2.2. A Comissão de Seleção do PPGECB analisará a documentação apresentada para a inscrição e realizará as homologações das inscrições, sendo o resultado divulgado na página do PPGECB, na Internet, até 14:00 horas, do dia **25 de novembro de 2026**.

a) Somente serão deferidos os pedidos de inscrição com documentação completa e que atendam às exigências deste edital.

b) O não atendimento de qualquer dos requisitos constantes neste edital, ou na regulamentação pertinente da UESC, inviabilizará a continuidade da participação do(a) candidato(a) no processo de seleção.

c) O(a) candidato(a) que detectar qualquer equívoco na homologação das inscrições que o desabone, poderá encaminhar recurso à Comissão, por e-mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), no prazo máximo de 48 horas, contados a partir da divulgação estipulada no item 2.2 com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso homologação de inscrição". O resultado do recurso será divulgado até às 16:00 horas do dia **30 de novembro de 2026**.

3. DA SELEÇÃO:

O processo de seleção constará das seguintes etapas, considerando o fuso horário de Ilhéus/BA (exceto etapa 1):

ETAPA 1:

Data: **07/12/2026**	**Prova escrita de conhecimentos em Ecologia, Evolução e Fundamentos de Estatística.** Para candidatos estrangeiros, a prova poderá ser aplicada em língua portuguesa ou inglesa, podendo as questões ser respondidas em português, inglês ou espanhol. Será autorizado o uso de dicionário físico bilíngue. Assuntos específicos e referências relacionadas encontram-se no Anexo III deste edital e na página do PPGECB no endereço eletrônico: https://www.ecologiauesc.com/
Local	Local ***** a ser divulgado na página do PPGECB, na Internet, até 14:00 horas, do **dia 03 de dezembro de 2026.**
Horário	**08:30h às 12:00h (horário local da cidade de realização da prova).**
Observação	Esta etapa será eliminatória. **Dispensa**: Candidatos a doutorado egressos de mestrado nos últimos 2 anos, de outros programas da área de biodiversidade da Capes, considerados como consolidados (notas 5, 6 ou 7 na avaliação do último quadriênio da Capes) e candidatos aprovados na etapa 1 do Processo Seletivo de 2026.2 (Edital Nº 38/2026)**.** Sinalizar a dispensa na ficha de inscrição e anexar comprovação (diploma ou certificado do mestrado ou publicação do resultado do último processo seletivo). O resultado da Etapa 1 será divulgado até o dia **09 de dezembro de 2026**, até as 14:00 horas, no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até 48 horas depois da divulgação do resultado, via e- mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso Etapa 1". O resultado do recurso será divulgado até o dia **11 de dezembro de 2026**, até às 16:00 horas.

***** *De acordo com a cidade de realização da prova. No formulário de inscrição, o candidato deverá indicar a cidade preferencial/instituição de pesquisa ou ensino superior na qual prefere realizar a prova. Com base na indicação, a comissão irá buscar potenciais aplicadores, e tentará alocar o candidato na instituição indicada ou na mais próxima, a depender da disponibilidade de aplicadores. A indicação não garante que a comissão irá conseguir aplicador na instituição ou cidade sugerida e caso sejam indicadas mais de uma cidade, o(a) candidato(a) não poderá solicitar a troca de local ou qual a sua preferência, após a inscrição no processo seletivo.*

ETAPA 2:

Data: **14 a 18/12/2026**	**Defesa de projeto**. Será centrada no projeto do candidato, anexado no momento da inscrição, e avaliará a capacidade argumentativa sobre: I) domínio do quadro teórico relacionado ao tema do projeto (até 4,0 pontos); II) coerência na argumentação e discussão dos objetivos, hipóteses e metodologia (até 3,0 pontos); III) problemas e aplicação dos resultados em conservação (até 3,0 pontos).

Local e Horário	Será de modo on-line (ambiente virtual), em plataforma e horário divulgados no site do PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/) e/ou pela Comissão de Seleção por e-mail.
Observação	Esta etapa será eliminatória e classificatória. O candidato de Mestrado terá entre 10-12 minutos para realizar a apresentação do projeto, enquanto o candidato de doutorado terá entre 15-17 minutos para apresentação. É recomendado a utilização de recurso visual para apresentação, como apresentação de slides. Cada candidato apresentará o projeto para uma banca composta por três professores doutores, que ao final fará uma arguição. Será permitido o acesso do candidato com atraso máximo de até 5 minutos do horário previsto para início da sua arguição. Em caso de problemas de conexão de um dos membros da banca, a defesa não será interrompida (caso o membro não consiga retornar com brevidade ele avaliará a defesa do projeto pela gravação). Em caso de problemas de conexão com dois membros da banca simultaneamente (caso não consigam retornar com brevidade, máximo 5 minutos, e dentro do horário pré-estipulado para defesa), será reagendado um horário no mesmo dia (logo após o horário final do último candidato), para continuar o tempo remanescente do horário estipulado. Para candidatos estrangeiros, os recursos audiovisuais utilizados devem ser apresentados em português ou inglês. As perguntas da banca examinadora serão formuladas em português ou inglês, podendo o candidato respondê-las em português, inglês ou espanhol. O resultado da Etapa 2 será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2026**, até as 14:00 horas, no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até 48 horas depois da divulgação do resultado, via e- mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso Etapa 2". O resultado do recurso será divulgado até o dia **05 de janeiro de 2027**, às 16:00 horas.

ETAPA 3:

Data: **14 a 18/12/2026**	**Análise do projeto de pesquisa por pareceristas indicados pela comissão de seleção.**
Observação	A análise do projeto escrito será realizada pelos membros da comissão de seleção e/ou por pareceristas *ad hoc*, com base no documento enviado pelo candidato na inscrição. **A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA.** Esta etapa será eliminatória e classificatória. O resultado da Etapa 3 será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2026**, até as 14:00 horas, no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até 48 horas depois da divulgação do resultado, via e- mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso Etapa 3". O resultado do recurso será divulgado até o dia **05 de janeiro de 2027**, às 16:00 horas.

ETAPA 4:

Data: **14 a 18/12/2026**	**Análise de *Curriculum vitae* (Lattes).**
Observação	A análise do *Curriculum vitae* será realizada apenas pelos membros da comissão de seleção, com base na documentação apresentada pelo candidato e seguindo a análise dos itens constantes no **Anexo I** deste edital. As notas serão reescalonadas entre sete e dez, de modo que o candidato de Mestrado e de Doutorado que apresentar a maior pontuação no currículo ficará com a nota dez e o candidato com a menor nota ficará com nota sete. No entanto, quando o número de candidatos aprovados nesta etapa for igual ou inferior a três, a nota não será submetida a escalonamento, sendo apenas ajustada proporcionalmente. Esta etapa será classificatória.
	A PRESENÇA DO CANDIDATO É DISPENSADA. O resultado da Etapa 4 será divulgado até o dia **21 de dezembro de 2026**, até as 14:00 horas, no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até 48 horas depois da divulgação do resultado, via e-mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso Etapa 4". O resultado do recurso será divulgado até o dia **05 de janeiro de 2027**, às 16:00 horas.

BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Data: **11 a 15/01/2027**	
Local e Horário	Será de modo on-line (ambiente virtual), em plataforma e horário divulgados no site do PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/).
Observação	Os procedimentos de validação da autodeclaração de pertencimento à população negra (pretas/os ou pardas/os) serão realizados de acordo com a Resolução 13/2026 publicada no site do PPGECB (https://www.ecologiauesc.com/). As informações detalhadas sobre os procedimentos, incluindo orientações, data, horário e demais instruções pertinentes, serão encaminhadas pela Comissão de Seleção aos(às) candidatos(as) por e-mail. O resultado será divulgado até o dia **18 de janeiro de 2027**, até as 14:00 horas, no endereço eletrônico do programa (https://www.ecologiauesc.com/). Recurso: poderá ser interposto até 48 horas depois da divulgação do resultado, via e- mail (ppgecb.uesc.selecao@gmail.com), com o assunto "Seleção PPGECB 2026 – Recurso Banca de Heteroidentificação". O resultado do recurso será divulgado até o dia **22 de janeiro de 2027**, às 14:00 horas.

OBSERVAÇÕES:

- Para a **Etapa 1,** o candidato(a) deve estar de posse de **documento oficial de identificação com foto,** a ser apresentado ao aplicador da prova.
- Para a **Etapa 2,** o candidato(a) deve estar de posse de **documento oficial de identificação com foto** e com **câmera ligada** durante todo o período desta etapa, de modo que possibilite a visualização de no mínimo do rosto do candidato.
- O não comparecimento do(a) candidato(a) em qualquer uma das etapas (exceto para casos de dispensa previstos neste edital), **no dia e no local a ser informado (conforme descritos nas Etapas 1 e 2)**, inviabilizará a continuidade de participação do candidato no processo de seleção e, consequentemente, resultará na sua desclassificação. Solicitamos que em caso de desistência de realização do processo seletivo, o(a) candidato(a) entre em contato com a maior brevidade possível por e-mail para ppgecb.uesc.selecao@gmail.com, a fim de informar e dispensar o aplicador.
- Os(as) candidatos(as) que não alcançarem nota 7,0 (sete inteiros) em cada uma das etapas eliminatórias (Etapa 1, 2 e 3), serão desclassificados do processo seletivo e não serão avaliados nas etapas seguintes.
- Os recursos para conferência e reanálise das notas atribuídas deverão ser enviados por e-mail para ppgecb.uesc.selecao@gmail.com, com assunto especificado no item correspondente a cada etapa, e de acordo com as datas e horários estabelecidos neste mesmo item.
- As notas individuais das etapas da seleção serão divulgadas após o encerramento do processo seletivo, com exceção dos(as) candidatos(as) desclassificados.
- Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem decrescente das médias obtidas, respeitando as vagas reservadas e as vagas de ampla concorrência, de acordo com sua inscrição.
- Na hipótese de empate, considerando-se duas casas decimais, será classificado o candidato que obtiver maior nota na avaliação do Currículo (Etapa 4).
- Será divulgada uma lista de excedentes, caso ocorra, no site do PPGECB, na internet.
- A divulgação do **resultado parcial** da seleção acontecerá no site https://www.ecologiauesc.com/ até o dia **25 de janeiro de 2027**, juntamente com os resultados das Etapas 2, 3 e 4 e banca de heteroidentificação.

4. DA AVALIAÇÃO:

Para cada candidato será atribuído uma nota correspondente à média ponderada dos pontos obtidos nas etapas, conforme a seguinte tabela:

	Etapa	**Peso**	
		Mestrado	**Doutorado**
2.	Defesa do Projeto	1	1
3.	Análise do Projeto	1	1
4.	*Curriculum vitae* no formato Lattes	1	2

5. DO RESULTADO FINAL, DOCUMENTOS PRÉ-MATRÍCULA, MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A divulgação do **resultado final** da seleção acontecerá no site da UESC, via portaria, até o dia **11 de fevereiro de 2027**.

5.2. **Os candidatos selecionados deverão encaminhar, para o e-mail da secretaria do PPGECB (pgecologia@uesc.br), até o dia 26 de fevereiro de 2027:**

Documentos pré-matrícula	Todos os candidatos: Ficha de cadastro de novos alunos, devidamente preenchida e assinada, cópia do diploma de graduação (candidatos ao Mestrado), diploma do Mestrado (candidatos ao Doutorado) ou atestado ou declaração de conclusão de curso. Candidatos brasileiros: cópia da carteira de identidade digitalizada (apenas RG, não serão aceitos CNH, Carteira do Conselho ou outros documentos para este fim) e do CPF; certidão de quitação eleitoral digitalizada (emitido online pelo site do TSE/TRE). Candidatos estrangeiros: cópia digitalizada das páginas de identificação do indivíduo constantes no passaporte; documento de identificação do país de origem (constando a filiação); e o diploma (graduação e/ou mestrado) devidamente apostilado (Apostila de Haia) ou com legalização Consular (selo do Consulado/Embaixada). O visto e RNM/RNE serão exigidos para o procedimento da matrícula, assim como a comprovação da contratação do seguro internacional de saúde/vida.

5.3. Os documentos enviados para inscrição serão requisitados, apenas em cópias autenticadas em cartório, ou autenticadas na Secretaria do PPGECB, mediante apresentação dos originais para conferência. Os documentos exigidos, atualmente, para a matrícula no PPGECB estão listados no site do Programa (https://www.ecologiauesc.com/). Caso seja necessário algum outro, à época da matrícula, será elencado juntamente à divulgação do resultado final da seleção.

5.4. Os candidatos aprovados serão convocados para matrícula, através de Portaria UESC publicada juntamente com o resultado final, em ordem decrescente de classificação. Os candidatos classificados como excedentes aguardarão, em lista de espera, serem convocados à medida que surjam vagas até dezembro de 2027.

5.5. As aulas serão iniciadas conforme cronograma de disciplinas do PPGECB, a ser disponibilizado oportunamente no site do Programa.

5.6. Os candidatos selecionados, após o registro da 1ª matrícula presencial no Programa, deverão efetuar matrícula no início de cada semestre, para garantia da continuidade dos seus estudos, segundo o calendário acadêmico da UESC.

5.7. Uma vez aprovado, o candidato que apresentar, na inscrição, o certificado ou a declaração relativa à conclusão de curso de graduação (para o mestrado), ou de mestrado (para o doutorado), deverá apresentar cópia autenticada do diploma, no prazo máximo de 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, sob pena de ser desligado do curso;

5.8. Os candidatos diplomados no exterior terão 18 meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para entregar cópia autenticada do diploma de graduação (para o mestrado), ou de mestrado (para o doutorado), devidamente apostilado (Apostila de Haia), ou com legalização Consular (selo do Consulado/Embaixada do país de origem), sob pena de ser desligado do curso em atenção às normas vigentes. A revalidação é dispensada em casos previstos por lei e acordos internacionais.

6. ESCLARECIMENTOS ACERCA DESTE EDITAL:

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail: ppgecb.uesc.selecao@gmail.com, em dias úteis, no horário das 08:30 às 16:00 horas.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 9 de setembro de 2026.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

REITOR

ANEXO I DO EDITAL UESC Nº 145/2026

ITENS A SEREM CONSIDERADOS NA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Serão pontuados, de acordo com o barema abaixo, os demais itens:

I. Atividade de Pesquisa ou Extensão: Iniciação Científica (IC) ou Apoio Técnico (AT); bolsas de ensino, extensão e pesquisa IC);

II. Participação em eventos: ouvinte, palestrante, moderador ou ministrante de minicurso;

III. Curso de Pós-Graduação (Especialização ou Mestrado) na área ou em outra área;

IV. Produção intelectual: artigos ou capítulos de livro publicados ou resumos em anais de congressos.

ATENÇÃO:

1. O candidato deve apresentar, na documentação enviada por e-mail para inscrição, os comprovantes digitalizados **dos itens listados abaixo, na ordem em que aparecem**. Os itens necessitam obrigatoriamente estar incluídos no *Curriculum Lattes*, para serem devidamente contabilizados, desde que devidamente comprovados.

2. O endereço eletrônico será acessado pela comissão no momento da homologação das inscrições. Apenas artigos científicos aceitos ou publicados antes da inscrição serão contabilizados, desde que confirmada autenticidade através do número de DOI fornecido no *Curriculum Lattes* do candidato.

I - PÓS-GRADUAÇÃO

	Quesito	Item	Pontos
1	Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* (Mestrado). .	Concluído (com certificado de conclusão) Em andamento	7 5
2	Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) *Será contabilizado apenas com a comprovação de conclusão.		3
Teto do Item Pós-Graduação			**10**

II - ATIVIDADE DE PESQUISA E EXTENSÃO

	Quesito	Item	Pontos
1	Membro de projetos de pesquisa ou extensão (por ano) OBS: dois projetos de seis meses = 1 ano		1

2	Estágio com bolsa (6 meses) – IC e outros		0,75
3	Estágio voluntário (6 meses) – IC e outros		0,5
Teto do Item Atividade de Pesquisa			**20**

III - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS (CONGRESSOS, SIMPÓSIOS OU CONFERÊNCIAS)

	Quesito	Item	Pontos
1	Participação em eventos	Ouvinte/Monitor	0,25
		Apresentação de trabalho	1
2	Ministração de minicursos ou palestras		1
3	Moderador de mesa redonda/organizador em evento científico		0,5
Teto do Item Participação em eventos			**20**

IV - PRODUÇÃO INTELECTUAL

	Quesito	Item	Pontos
1	Artigo publicado/aceito	Artigo publicado ou aceito	5
		Nota técnica	2,0
		Divulgação científica em revistas ou jornais	2,0
2	Livro/Capítulo de livro com ISBN	Com ISBN	2
3	Resumo em anais de congressos	Resumo expandido	0,75
		Resumo	0,5
Teto do Item Produção Intelectual			**30**

V – ATUAÇÃO PROFISSIONAL

	Quesito	Item	Pontos
1	Atuação como professor em disciplina por semestre em (Graduação ou Pós)	Na área	1
		Fora da área	0,75
	Atuação como professor em disciplina por semestre (ensino médio ou fundamental)	Na área	0,5
		Fora da área	0,4

2	Monitoria em disciplina da graduação/pós-graduação por semestre	Na área	0,5
		Fora da área	0,4
3	Atuação em ONGs (semestre)		1
4	Atuação em consultoria ambiental (por consultoria)		1
5	Atuação em empresas na área ambiental (semestre)		1
Teto do Item Atuação profissional			**20**

ANEXO II DO EDITAL UESC Nº 145/2026

CARTA DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____, confirmo que estou ciente da inscrição do candidato(a) _____, nível __ (MS ou DR), e estou de acordo com o projeto por este(a) submetido.

_____, ___de _____de 2026

(Assinatura original ou digital)

ANEXO III DO EDITAL UESC Nº 145/2026

O conteúdo teórico da prova de conhecimentos em Ecologia, Evolução e Fundamentos de Estatística constará de temas com base nos seguintes assuntos:

1. Crescimento e dinâmica populacional
2. Interações ecológicas
3. Estrutura e organização de comunidades
4. Ecossistemas: estrutura, funcionamento e dinâmica
5. Adaptações ao meio
6. Modos de especiação
7. Evolução da diversidade biológica
8. Fundamentos de probabilidade e estatística
9. Desenho de experimentos
10. Análise de dados

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA (em ordem alfabética):

Begon, M., Harper, J.L., Towsend, C.R. 2007. Ecologia: De Indivíduos a Ecossistemas. Artmed Editora. 4ª edição. 740p.

Futuyma, D. J. 1992. Biologia Evolutiva (Segunda Edição). Sociedade Brasileira de Genética

Gotelli,N.J & Ellison, A.M. 2011. Princípios de Estatística em Ecologia. Artmed Editora. 528p.

Odum, E. P. and Barret, G.W. 2005. Fundamentos de Ecologia. 5ª Edição, Thomson Editora. 612p.

Pianka, Eric R. 1994 Evolutionary Ecology (Fifth Edition).

Ricklefs R. E., 2010. A Economia da Natureza. Sexta edição. Guanabara Koogan. 546p Ridley, M. 2006 Evolução. Terceira edição. Artmed.

ANEXO IV DO EDITAL UESC Nº 145/2026

AUTO DECLARAÇÃO DE PESSOAS NEGRAS

Eu,_____pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital_____do Programa de Pós-Graduação _____, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou:

() Negro(a) da cor Preta
() Negro(a) da cor Parda

_____, _____ / _____ / _____ Local e data

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO V DO EDITAL UESC Nº 145/2026

AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS: TRAVESTI, TRANSEXUAL OU TRANSGÊNERO

Eu _____, RG número_____, CPF número_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação _____, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero). Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele que deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

_____, _____ / _____ / _____ Local e data

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO VI DO EDITAL UESC Nº 145/2026

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – INDÍGENA

Eu _____, RG número_____, CPF número_____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação _____, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou indígena pertencente ao povo indígena _____ e resido na comunidade indígena _____, localizada no município de _____, UF _____.

_____, _____ / _____ / _____ Local e data

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).

ANEXO VII DO EDITAL UESC Nº 145/2026

AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO – QUILOMBOLA

Eu,_____, RG _____/ órgão expedidor _____, CPF _____, pleiteante a uma vaga no Processo Seletivo relativo ao edital _____ do Programa de Pós-Graduação _____, da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), declaro que sou quilombola, pertencente ao quilombo _____ e resido na comunidade quilombola_____, localizada no _____, UF _____. _____.

_____, _____ / _____ / _____ Local e data

(Assinatura do declarante)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá na pena criminal do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9o, Portaria Normativa MEC no 18/2012).